



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 22 de Junho de 2020 – Ano IV – Edição nº 91

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 167/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 167,

de 16 de junho de 2020.

Alterar a composição dos membros do
Conselho Municipal de Saúde, para o biênio
2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 08 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2022, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

I.I – PÚBLICO

Titular:

- **AVANY ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS DA SILVA** – Secretaria Mun. de Saúde.

Suplente:

- **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS** – Secretaria Mun. de Saúde.

I.II – PRIVADO

Titulares:

- **ÁLISON DE SOUZA OLIVEIRA** – Clínica Sagrada Família;
- **HELGA LOPES SANTOS RIOS** – Laboratório LABOVIDA

Suplentes:

- **LUIZ DELFINO MOTA LOPES** – Clínica Sagrada Família;
- **ANA CÁSSIA DE JESUS** – Laboratório Diagnose

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares:

- **MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA** – Agente Comun. de Saúde;
- **EDIANA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO** – Centro de Saúde;
- **VIVIANE JESUS DE ARAÚJO** – Hospital Municipal;

Suplentes:

- **DJANE OLIVA** – Agente Comun. de Saúde;
- **JUCIMÁRIA DA SILVA MAGALHÃES** – Centro de Saúde;
- **JOANNA LOPES DE SANTOS** – Hospital Municipal.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titulares:

- MATEUS DOS SANTOS SANTIAGO – Igreja Católica;
- MARIA DA PAZ GONÇALVES FERREIRA – 1ª Igreja Batista;
- MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES – Associação Com. de Barriguda;
- DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO – APAE;
- CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – APAEB;
- JUVANDA GOMES DOS SANTOS – SINTRAF.

Suplentes:

- ELZINA LIMA DE OLIVEIRA – Igreja Católica;
- MARIA IZABEL BORGES DOS SANTOS – Assembleia de Deus;
- JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO – Associação Com. de Barriguda;
- LUCIENE CARVALHO – Ass. Conjunto Roberto Nascimento;
- JAIR FERREIRA DE SANTANA – APAEB;
- MARISETE LOPES DOS SANTOS PEREIRA – SINTRAF.

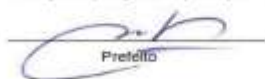
Art. 2º. Fica revogado do Decreto nº 378, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado
no mural do alvará da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 16 de junho de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000